



Prefeitura de Canoinhas

Secretaria de Administração, Finanças e Orçamento

1

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO N. FMS 22/2017, QUE TEM POR OBJETO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA ÁREA DE GINECOLOGIA (CONSULTA MÉDICA, COLETA DE MATERIAL PARA EXAMES CITOPATOLÓGICO DO COLO DO ÚTERO, EXAMES DE COLPOSCOPIA E CAUTERIZAÇÃO).

No dia 20/11/2018, **O MUNICÍPIO DE CANOINHAS** através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CANOINHAS, ESTADO DE SANTA CATARINA**, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ Sob n.º 11.206.680/0001-10, com sede à Rua Felipe Schmidt, n.º 10 - Centro, nesta cidade de Canoinhas-SC, neste ato representada por seu Prefeito, Sr. **Gilberto dos Passos**, Brasileiro, Solteiro, Radialista, residente e domiciliado, Rua Francisco de Paula Pereira, 1605, Centro, nesta cidade de Canoinhas - SC, portador do CPF n.º 003.649.429-16 e RG n.º 3.114.763 SSP/SC, no final assinado, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, e de outro lado a empresa **REDE FEMININA DE COMBATE AO CANCÊR**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob n.º 83.786.400/0001-00, com sede à Rua Nery Waltrick, n. 690, Canoinhas/SC, neste ato representada pela Sra. **Elizabeth Vitória Luna Woitexen**, inscrita no CPF n.º 275.577.409-63, residente e domiciliada a Rua Dr. Lazaro Bastos, n.º 49, Centro, Canoinhas/SC, doravante denominado simplesmente CONTRATADA, resolvem de comum acordo celebrar o presente termo aditivo, chamada Pública n.º FMS 05/2017, Processo Administrativo n.º FMS 26/2017, Inexigibilidade de Licitação n.º FMS 10/2017.

I – DAS ALTERAÇÕES:

1. DO PRAZO

1.1 O prazo de vigência que era até 31/12/2018, passará a ser até 31/12/2019.

2. DO VALOR

2.1 Fica **ACRESCIDO** ao presente contrato o valor de R\$ 25.414,56 (vinte e cinco mil quatrocentos e quatorze reais e cinquenta e seis centavos), **em razão da prorrogação de prazo**. Valor mensal de R\$ 2.117,88 (dois mil cento e dezessete reais e oitenta e oito centavos).

3. DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

3.1 De acordo com a Portaria n. 1007/2018, fica a servidora Janice de Fátima Stempinhak, nomeada como responsável pela gestão e fiscalização dos contratos.

II – DA RATIFICAÇÃO

As demais Cláusulas anteriormente ajustadas permanecem inalteradas.

E, por estarem acordes, assinam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, que depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes Contratantes que a tudo assistiram.

MUNICÍPIO DE CANOINHAS

Contratante
Gilberto dos Passos
Prefeito

REDE FEMININA DE COMBATE AO CANCÊR

Contratada
Elizabeth Vitória Luna Woitexen
Representante

Visto: **Winston Beyersdorff Lucchiar**
Assessoria Jurídica

TESTEMUNHAS: _____

Nome:
CPF:

Nome:
CPF: